

PLANO DE AÇÃO ANUAL



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselheiro Irawaldyr Rocha

2024

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

1. APRESENTAÇÃO:

A ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS “CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA” (ECPCIR), criada pela Lei Estadual n.º 6.504, de 02 de dezembro de 2002, tem por missão promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), dos jurisdicionados vinculados aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses e, ainda, da sociedade civil, por intermédio, em especial, de programas de formação, aperfeiçoamento e de especialização.

Dessa forma, compete à ECPCIR, dentre outras atividades, ministrar cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, englobando atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do TCM-PA e de interesse da administração pública municipal, ao que se impõe o competente planejamento.

Preconiza-se, assim, como medida de planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas, a construção do denominado **PLANO DE AÇÃO ANUAL**, peça essencial em que são apresentados os objetivos, as metas e as ações que serão realizadas no período de um ano, para o profícuo debate e aprovação pelo Conselho Superior¹.

Assim, o presente “**PLANO DE AÇÃO ANUAL – 2024**” objetiva nortear as ações da ECPCIR, direcionando a atuação institucional para o atendimento das prioridades educacionais dos Membros, servidores e estagiários deste Tribunal de Contas, bem como dos jurisdicionados e da sociedade civil, sintetizando projetos e as respectivas ações, para as quais se buscará o efetivo e integral desenvolvimento ao longo do corrente exercício.

As estratégias estabelecidas neste Plano de Ação darão continuidade às atividades

¹ **Art. 6º.** O Conselho Superior, de natureza normativa e deliberativa, será composto de cinco Conselheiros do TCM-PA e tem como atribuições específicas elaborar o Regimento Interno, o Plano de Ação Anual, o Cronograma de Atividades e o Orçamento Anual da Escola, demandando-se quórum de maioria absoluta para aprovação.

desenvolvidas no ano de 2023, com vistas ao contínuo crescimento da instituição e manutenção da qualidade das ações, considerando que o **Plano Anual de Capacitação (PAC)**, que consiste em um documento que delimita o eixo temático e as ações de capacitação prioritárias visando à qualificação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos servidores, elaborado e apresentado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo subdividido em Plano de Desenvolvimento Geral (PDG) e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), tem vigência bienal, logo, alcança os anos de 2023 e 2024.

A formatação do presente Plano de Ação Anual considerou as ações e temáticas remanescentes contidas no PAC e pesquisa junto a todos os setores do TCM-PA. Além da observância das diretrizes contidas na Resolução nº 13/2018 da Associação dos Tribunais de Contas - ATRICON.

Assim, apresenta-se o “Plano de Ação Anual – 2023” que se encontra estruturado da seguinte forma:

2. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL:

O trabalho desenvolvido no ano de 2023 foi exitoso, de maneira que foram cumpridas 60% das metas e objetivos contidos no Plano de Ação Anual - 2023, em especial os projetos contidos no Programa de Formação Inicial para Servidores, com o projeto curso de formação para novos servidores do TCM-PA (aprovados no concurso público), projeto formação de servidor instrutor da Escola de Contas Públicas, com o desenvolvimento do curso “Google Workspace e Canvas para Instrutores ECPCIR”; no Programa de Capacitação Continuada de Membros, com a participação dos Conselheiros em curso de atualização da Editora Fórum e Congressos Nacionais relacionados às matérias de Controle Externo; no Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas e Comportamentais, com a palestra “Tempo é vida”; no Programa de Incentivo à Educação Continuada em Controle Externo - Auditoria, com os 10 cursos de formação continuada da Editora Fórum, além da participação em Congressos Nacionais, no Programa Valorização e Aperfeiçoamento da Atividade: Meio do TCM-PA, a Escola de Contas realizou acompanhamento no processo de implantação da Nova Lei de Licitações. Em relação ao Projeto Capacitação foi alcançada a marca de mais de 3000

jurisdicionados capacitados, distribuídos em 6 polos. O Projeto “Por Dentro dos Sistemas” foi plenamente desenvolvido com o atendimento de órgãos parceiros, como Ministério Público do Estado e Polícia Civil.

3. JUSTIFICATIVA:

Dessa forma, a partir da experiência vivenciada em 2023, faz-se necessário avançar em temáticas específicas, com foco nos Membros e servidores do TCM-PA, bem como junto aos jurisdicionados que, no ano de 2024, vivenciarão os desafios vinculados ao último ano de gestão/mandato, período de eleições municipais e, por conseguinte, do complexo processo de transição de governo/gestão, os quais reservam particularidades e limites específicos e de impositivo atendimento pelos gestores municipais, sejam eles candidatos ou não.

Assim, o “Plano de Ação Anual – 2024” estabelece a programação anual dos treinamentos e capacitações dos servidores do TCM-PA e seus jurisdicionados, conforme orientação do Plano Estratégico do TCM-PA (2015 - 2030) e das diretrizes da gestão do TCM-PA para o biênio 2023-2024, como forma de alcançar e implementar as diversas necessidades de ações pedagógicas, em atendimento às necessidades pré-definidas, bem como às demandas que forem apresentadas por meio de pedidos formais de treinamento, além das oportunidades prospectadas para que seja efetivamente cumprida a função educacional desta ECPCIR.

4. OBJETIVOS:

O Plano Anual de Ação 2024 mantém alguns dos objetivos traçados em 2023, em razão da necessidade de continuidade do trabalho desenvolvido e inclui outros que vão ao encontro do que se mostrou necessário na execução das atividades do ano anterior:

- a) Atualizar os conhecimentos dos membros do TCM-PA quanto a temas pertinentes às suas funções, direcionados a práticas de gestão e legislação relacionadas ao controle externo;

- b) Capacitar os servidores lotados nas áreas meio e fim quanto aos temas relativos aos objetos de trabalho e/ou manuseio de ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades;
- c) Capacitar o corpo de estagiários em ferramentas dos sistemas internos do TCM-PA e em temas voltados ao controle externo para que exerçam suas funções de forma mais completa e aprimorem suas capacidades;
- d) Capacitar os jurisdicionados em relação ao período pré e pós eleitoral;
- e) Implementar, por meio da Ouvidoria, informações à sociedade do papel do TCM, apresentando as ferramentas disponíveis para o exercício do controle social, com vistas ao estabelecimento de uma gestão pública integrada que garanta a ampliação das ações de cidadania;
- f) Dar conhecimento aos demais órgãos da rede de controle sobre o papel do TCM, bem como capacitar sobre o manuseio dos sistemas internos deste Tribunal, disponíveis a partir da celebração de convênios entre as instituições;
- g) Ampliar e qualificar os servidores instrutores da ECPCIR, com vistas a criar um quadro de instrutores;
- h) Criar grupo de estudo e pesquisa sobre temas relevantes ao controle externo e a produção de artigos científicos para publicação;
- i) Estruturar e atualizar os normativos da ECPCIR por meio de consultoria específica para esse fim, com vistas a definição, aperfeiçoamento dos papéis de trabalho e assim o fortalecimento da ECPCIR;
- j) Capacitar a equipe da ECPCIR para utilização de sistema educacional de gestão de cursos, bem como das ferramentas tecnológicas relacionadas às atividades da Escola de Contas.

- k) Implantação de sistema/plataforma que possibilite o acesso permanente aos cursos gravados e disponibilizados pela ECPCIR.

5. PÚBLICO ALVO:

O Plano de Ação Anual 2024 (PAA/2023) do TCM-PA estabelece como público alvo:

- a) Os Membros do TCM-PA: Conselheiros e Conselheiros Substitutos; Membros do Ministério Público junto ao TCM-PA: Procuradores e Subprocuradores;
- b) Os Servidores do TCM-PA: Efetivos e Comissionados; Os Servidores do MPTCM-PA;
- c) Estagiários TCM-PA: Nível Superior e Nível médio;
- d) Jurisdicionados TCM-PA;
- e) Sociedade Civil;
- f) Órgãos de Controle.

6. METODOLOGIA:

O Plano de Ação Anual 2024 (PAA/2024) do TCM-PA, com vistas a alcançar os objetivos, as metas e as ações referentes às capacitações e desenvolvimento profissional do seu público alvo, ao longo deste exercício, foi estruturado em conformidade com o **Plano Anual de Capacitação dos servidores do TCM-PA (PAC)**; com as premissas contidas no **Marco de Desempenho de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC)**; com as demandas técnicas apresentadas pelo setores da área meio e área fim (serviços auxiliares) e, ainda, com outros temas relevantes selecionados pelo corpo técnico da ECPCIR.

Ressalta-se que o já citado **PAC**, conforme subdivisão em **Plano de Desenvolvimento Geral (PDG)**, que contempla 03 (três) eixos de atuação (Desenvolvimento Gerencial; Desenvolvimento em Controle Externo e Desenvolvimento de Competências) e em **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)**, que contempla 02 (dois) eixos (Desenvolvimento de Competências Comportamentais e Desenvolvimento de Competências Técnicas), é

integralmente destinado aos Membros, servidores e estagiários do TCM-PA.

Assim, o presente PAA/2024, desdobra-se em 06 (seis) Programas indicados pelo PAC, observado o seu específico público alvo e outros 02 (dois) Projetos Especiais, formatados de maneira ampliada, visando contemplar, para além do público interno, também os jurisdicionados, a sociedade civil e os órgãos de parceiros conforme detalhamento que se estabelece a seguir:

PROGRAMAS – PAC
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA SERVIDORES
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE MEMBROS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
PROGRAMA DE PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA E GESTÃO
PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO CONTINUADA EM CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA

PROJETOS ESPECIAIS
PROJETO “GESTÃO RESPONSÁVEL EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”
PROJETO TCM PORTAS ABERTAS

Assim, para cada programa e projeto serão selecionados cursos, palestras ou treinamentos específicos voltados aos respectivos públicos alvo, os quais serão executados com o objetivo de atender prioridades estabelecidas pela ECPCIR.

Quanto à metodologia de ensino, visando um melhor aproveitamento dos recursos e, conseqüentemente, uma melhor relação custo x benefício, serão priorizadas as ações híbridas, com etapas iniciais no formato *online* (ensino a distância), com finalização em formato presencial, guardadas as particularidades de cada programa ou projeto, com vistas ao melhor aproveitamento pelos destinatários da ação pedagógica (público alvo).

Os programas e projetos serão detalhados nos próximos tópicos.

7. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO:

7.1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA SERVIDORES:

O PAC dispõe que o presente programa deve possibilitar aos servidores recém-ingressos o acesso a ações de orientação e capacitação para o desenvolvimento das competências essenciais e profissionais, e apresentar a aplicação e operacionalização de normas, procedimentos e sistemas do TCM-PA.

Dessa forma, a ECPCIR elegeu três temáticas básicas para serem acessadas no formato on line a qualquer tempo, são elas:

	TEMAS
01	Sistemas do TCM-PA
02	O fluxo dos processos de prestação de contas
03	Trilhas de Aprendizagem - temáticas já existentes decorrente da consultoria da empresa LEME

7.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE MEMBROS:

O PAC dispõe que o presente Programa é organizado de forma sistêmica e integrada, ministrado por profissionais de renome e possuidores de notório conhecimento acerca de assuntos da atualidade, a fim de proporcionar as principais referências e atualizar o conhecimento de Conselheiros (as) e Conselheiros (as) Substitutos (as) do TCM-PA.

Dessa forma, selecionou-se temas de relevância e diretamente relacionados à área de atuação finalística do TCM-PA, com foco no exercício de suas competências funcionais, em especial de conhecimento para os membros do TCM-PA, podendo ser inseridos novos temas, de acordo com interesse e demanda dos Conselheiros (as) e Conselheiros (as) Substitutos (as)

	TEMAS
01	Prescrição nos Tribunais de Contas
02	Avaliação de Políticas Públicas
03	A ética e integridade como elementos fundantes da atuação das Instituições
04	A Reforma Previdenciária
05	Renúncias de receita e o Controle Externo pelos Tribunais de Contas.
06	Improbidade Administrativa - aplicabilidade e reflexos na atuação nos Tribunais de Contas (via MPE/MPF - Procurador, em razão da titularidade da ação.)
07	Processo no Tribunal de Contas. Da Fiscalização, da Prestação de Contas e da Tomada de Contas Especial.
08	Tese da Revisão da Vida Toda (STF) - Teoria e Prática.
09	Mídia Training
10	Tributação para o Desenvolvimento de uma nação: requisitos e condições favoráveis
11	Renúncias de receita e o Controle Externo pelos Tribunais de Contas.

7.3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS:

O PAC dispõe que o programa de capacitações temáticas voltadas para os servidores, dirigidas e obrigatórias (PDI), ou gerais (PDG) tem como objetivo nortear o aperfeiçoamento e desenvolvimento das competências necessárias para atuação do Tribunal de Contas:

A ECPCIR prosseguirá na atuação que vem desenvolvendo em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP ao longo dos dois últimos anos com a seleção e indicação de cursos e palestras que visem o atendimento do presente programa,

Dessa forma, apresentamos as seguintes temáticas:

	TEMAS
01	Administração de Conflitos
02	Resolução de Problemas: como treinar um time orientado a soluções

7.4. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA E GESTÃO:

O PAC dispõe que o presente programa tem como objetivo desenvolver competências de liderança e gestão, a fim de atingir o sincronismo organizacional, desenvolver equipes e melhorar o desempenho.

A ECPCIR, assim como no programa de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, prosseguirá na atuação que vem desenvolvendo em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP ao longo dos dois últimos anos com a seleção e indicação de cursos e palestras que visem o atendimento do presente programa.

Dessa forma, apresentamos as seguintes temáticas:

	TEMAS
01	Desenvolvimento de Lideranças
02	Governança, gestão de riscos e compliance

7.5. PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO CONTINUADA EM CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA:

O PAC dispõe que o presente programa tem como objetivo capacitar os Auditores de Controle Externo acerca de temas específicos e técnicos que envolvem o controle externo, com a realização de atividades de capacitação (palestras, oficinas, cursos) nas modalidades à distância e presencial, dando subsídios para enfrentar questões de conhecimento técnico.

O desenvolvimento desse programa tem como referência o levantamento de

necessidades de capacitação indicada pela DGP no PAC e os temas indicados pelos setores da área fim do TCM-PA à Escola de Contas (documentos em anexo).

Dessa forma, a ECPCIR com foco nas prioridades e objetivos definidos para esse exercício, promoverá capacitações, em seus diversos formatos, a partir das indicações apresentadas pelos setores da atividade finalística.

TEMAS
Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores -- Auditoria Financeira
Auditoria de Políticas Públicas e instrumentos de planejamento
Estatística aplicada ao Setor Público com ênfase na elaboração dos instrumentos de análise de dados
Contabilidade Pública com ênfase no controle patrimonial e gastos com pessoal
SIATIC na perspectiva do Controle Externo
Receitas Públicas Municipais: Arrecadação e Renúncia: Aspectos Legais e Contábeis e a atuação do Controle Externo
Responsabilização de agentes públicos e Improbidade Administrativa
Auditoria em projetos com financiamento por Organizações Internacionais
Gestão pública em saúde com ênfase na regulação do SUS e a atenção a básica à saúde municipal
Processo nos Tribunais de Contas
Elaboração dos instrumentos de Coleta de Dados nas fiscalizações e elaboração de técnicas de diagnóstico
A nova Lei de Licitações: gestão e fiscalização de contratos
Blockchain aplicada ao Controle Externo e às Contratações Públicas
Planejamento e orçamento de obras públicas segundo a nova Lei de Licitações e Contratos
Ferramentas de Inteligência Artificial na detecção de fraudes e uso de modelos preditivos
Atualização em previdência social: EC 103/2019
Auditoria em folha de pagamento
Gestão de resíduos sólidos
Controle Social e os Tribunais de Contas
Governança organizacional e Controle
Informática: ferramentas Google
Sistemas de Controle Externo TCM-PA

8 PROJETOS ESPECIAIS:

8.1. PROJETO “GESTÃO RESPONSÁVEL EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”:

Em razão do contexto eleitoral nos municípios, que será vivenciado no ano de 2024, a ECPCIR atenta a essa realidade, adequou as capacitações aos jurisdicionados com temáticas direcionadas aos períodos pré e pós eleições, com dois grandes eventos técnicos.

Assim, apresenta-se o projeto do encontro: **Gestão Responsável - Orientações no Último Ano de Mandato** - que tem como objetivo principal orientar os Prefeitos, Presidentes de Câmaras, gestores dos Órgãos, servidores e entidades Municipais a seguirem as prescrições legais, prevenindo e evitando eventuais abusos de autoridade, do poder político e econômico que possam macular o pleito eleitoral. De maneira que seja garantida a observância dos limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da probidade administrativa em relação aos Princípios da Administração Pública e à defesa do erário, para assim os gestores encerrarem seus mandatos com uma gestão eficiente e regular.

Dessa forma, as temáticas apresentadas na grade da programação relacionam-se ao cuidados que devem ser adotados no último ano de Mandato e o reflexo no processo eleitoral, enfatizando as vedações e limites gerais relacionados às despesas com pessoal, operações de crédito e limites para inscrição em restos a pagar, além das causas de emissão de parecer desfavorável, às vedações da Lei Eleitoral, quanto a revisão geral da remuneração dos servidores, as despesas de publicidade e propaganda, a distribuição gratuita de bens, valores e benefícios e orientações gerais para a condução da transição de mandato.

O evento ocorrerá em Belém no mês de abril, nos dias 01 e 02 (segunda e terça-feira), no formato híbrido, ou seja, presencial e on line, com gravação de todo o evento para disponibilização no site do TCM PA e Escola de Contas.

A decisão de desenvolver o encontro Gestão Responsável - Orientações no Último Ano de Mandato no município de Belém trata-se de uma estratégia de concentrar em único ambiente, com estrutura para atender em torno de 600 participantes e atrair todos os jurisdicionados para um único pólo, onde também está situada a sede do TCM-PA, garantindo a presença de todos os técnicos do órgão com vistas ao melhor cumprimento da missão de orientação do TCM-PA.

Além disso, o evento será transmitido em tempo real pela internet, o que garante alcance aos municípios que não puderem participar presencialmente, com a correspondente certificação.

As palestras e cursos apresentados no evento técnico de dois dias terão como base o Manual denominado “CONTAS PÚBLICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: Orientação aos Gestores Públicos Municipais”, com a participação dos setores que têm atuação direta com os Gestores e jurisdicionados, quais sejam Diretoria Jurídica, Controle Interno e Controladorias. De maneira que, também os instrutores do evento serão vinculados aos três setores citados.

O segundo evento será realizado no segundo semestre, destinado aos jurisdicionados, com vistas ao fortalecimento das orientações vinculadas à transmissão de gestão/governo, bem como de orientação preliminar aos novos gestores, devendo ser realizada entre a última semana de outubro e a primeira de novembro, ou seja, imediatamente após a realização do 2º Turno das Eleições de 2024.

Nos dois eventos pretende-se incluir na programação especialistas de notório saber.

8.2. PROJETO “TCM PORTAS ABERTAS”:

Este projeto, que nasceu por iniciativa da Assessoria de Comunicação (ASCOM) e foi aderido pela ECPCIR, visando desenvolvimento do conhecimento do cidadão sobre o controle social das contas públicas por meio de atividades educativas indispensáveis ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal, objetivando a efetiva e regular aplicação dos recursos em benefício da sociedade, com maior estreitamento e troca de conhecimento entre o Tribunal e os alunos de Escolas e Universidades, sejam públicas ou privadas.

O projeto apresenta o TCM-PA à alunos em fase escolar, pré-vestibular, universitários, etc, disponibilizando uma manhã de aprendizados na sede do Tribunal, com palestras sobre temas relacionados, entre eles o controle externo e a função constitucional do Tribunal, podendo ser incluída a apreciação de parte de uma sessão plenária de julgamento.

A proposta é que sejam realizados sempre às terças-feiras ou quintas-feiras, das 8:30h às 12:00h, com certificação de participação, em especial, servindo como hora complementar para o curso universitário.

Com o cronograma estabelecido, a ECPCIR encaminhará Ofício para as Universidades e escolas apresentando o projeto, com o objetivo de atrair mais participantes, fazendo com que o relacionamento destas com o TCM-PA seja mais bem aproveitado, podendo a iniciativa partir também dos interessados, sempre respeitando as regras estabelecidas no projeto.

9. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

Estratégias de comunicação interna e externa para promover os cursos e eventos, com a utilização de canais de comunicação, como redes sociais, site institucional, e-mail, entre outros, com vistas a garantir a aderência do público alvo.

10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

Introdução de mecanismos de avaliação da eficácia das ações propostas, utilizando Indicadores de desempenho e resultados esperados, a partir de monitoramento contínuo ao longo do ano.

11. ORÇAMENTO:

Os recursos financeiros necessários para a execução do Plano Anual de Ação serão aqueles destinados à rubrica orçamentária destinada à ECPCIR.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Plano Anual de Ação tem como objetivo primordial garantir a qualidade e efetividade dos serviços educacionais oferecidos pela ECPCIR, com vistas ao aperfeiçoamento constante dos membros, servidores e jurisdicionados.

Para isso, faz-se necessário o envolvimento de todos os setores do TCM PA e a colaboração de todos os envolvidos, pois o processo de qualificação é a forma de valorização do ativo mais valioso de toda e qualquer instituição.

Belém, __ de _____ de 2024.

Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Diretora-Geral da ECPCIR

ANEXO ²I

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA 2023/2024	
CURSO	ÁREA DA CAPACITAÇÃO
Palestra de boas vindas	Comportamental
Administração do tempo	Comportamental
Ética	Comportamental
Trabalho remoto	Comportamental
Desenvolvimento de Lideranças	Gerencial
Metodologia de análise e solução de problemas	Gerencial
Administração de conflitos	Gerencial
Planejamento Estratégico	Gerencial
Governança, gestão de riscos e compliance	Gerencial
Resolução de problemas: como treinar um time orientado a soluções	Gerencial
Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores – Auditoria Financeira	Controle Externo
Estatística aplicada ao Setor Público	Controle Externo e Operacional
Gestão Pública em saúde	Controle Externo
Contabilidade pública	Controle Externo
Blockchain aplicada ao controle externo e às contratações públicas	Controle Externo e Operacional
Definição de temas e planejamento de ações de fiscalização – meios e ferramentas	Controle Externo

² Extraído do PAC 2023-2024.

Retenções tributárias	Controle Externo e Operacional
A nova lei de licitações – Planejamento, Licitações e Contratos	Controle Externo
Benefícios Fiscais (renúncia de receita)	Controle Externo
Redação oficial	Operacional
Processos nos Tribunais de Contas	Controle Externo e Operacional
Auditoria de Políticas Públicas	Controle Externo
Elaboração do parecer nas contas de governo	Controle Externo e Operacional
Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Controle Externo
Responsabilização de Agentes Públicos na Prática	Controle Externo e Operacional
Organização Social (OS) e os contratos de gestão	Controle Externo e Operacional
A Associação de Representação de Municípios e a Lei Federal nº 14.341, de 18 de maio de 2022	Controle Externo
Fiscalização em pavimentação asfáltica	Controle Externo
Planejamento e orçamento de Obras	Controle Externo
Obras segundo a nova lei de licitações e contratos	Controle Externo
Política da Assistência farmacêutica	Controle Externo
Regulação do SUS	Controle Externo
Rede de atenção à saúde no município	Controle Externo
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados nas fiscalizações (entrevista, pesquisa, observação)	Controle Externo

direta, questionário, entre outros)	
Elaboração de técnicas de diagnóstico (análise SWOT, diagrama de verificação de risco, análise stakeholders, mapeamento de processos, árvore de problemas, entre outros)	Controle Externo
Elaboração dos instrumentos de análise de dados (estatística descritiva, regressão, cruzamento eletrônico de dados, análise de conteúdo, entre outros)	Controle Externo
Orçamento Público como instrumento de Programação e Execução das Políticas Públicas. Conteúdo: Principais legislações que norteiam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA; Metodologias de cálculo da receita e considerações sobre a execução dos programas constantes do Plano Plurianual – PPA; Parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro subsequente, de acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF	Controle Externo
Planejamento e Estratégia para Gestão Escolar. Conteúdo do Curso: Projeto Político Pedagógico (PPP); Políticas e Programas de Educação; Gestão da Unidade Escolar; Gestão de Pessoas; Gestão Escolar; Negociação e Mediação	Controle Externo
Como melhorar o desempenho de uma rede / escola a partir do uso de dados. Conteúdo: Utilizando dados do QEDu para diagnóstico da rede / escola	Controle Externo
Atualizações em Previdenciária Social: EC nº 103/2019, investimentos e gestão previdenciária (1467/2022) e outros temas afetos	Controle Externo
Resoluções Administrativas do TCM nº 11/2021, 14, 15, 16 e 17/2022	Controle Externo
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados nas fiscalizações (entrevista, pesquisa, observação direta, questionário, entre outros)	Controle Externo
Elaboração de técnicas de diagnóstico (análise SWOT, diagrama de verificação de risco, análise stakeholders, mapeamento de processos, árvore de problemas, entre outros)	Controle Externo

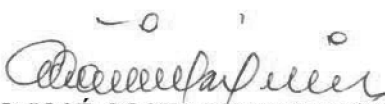
Auditoria folha de pagamento: acumulação de cargos, temporários, plano de cargos e outros temas afetos	Controle Externo
Aumento de Despesa de Pessoal na Lei Comple. 173/2020	Controle Externo
Instrumentos de Planejamento	Controle Externo
Limites constitucionais e suas aplicabilidades	Controle Externo
Despesa com pessoal e seus limites	Controle Externo
Gestão de Resíduos Sólidos	Controle Externo
Plano Diretor	Controle Externo
Zoneamento Ambiental	Controle Externo
Cidades Sustentáveis	Controle Externo
Atualização em auditorias de projetos financiados por Organizações Internacionais	Controle Externo
Fiscalização dos Tribunais de Contas sobre Receitas/Renúncias de receitas públicas	Controle Externo
Improbidade Administrativa	Controle Externo
Controle social e os Tribunais de Contas	Controle Externo
Contratação direta – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	Operacional
Informática (LibreOffice)	Operacional



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselheiro Saravalle de Rocha
TCM PA

APROVAÇÃO DO CONSELHEIRO CONSULTIVO DA ECPCIR:

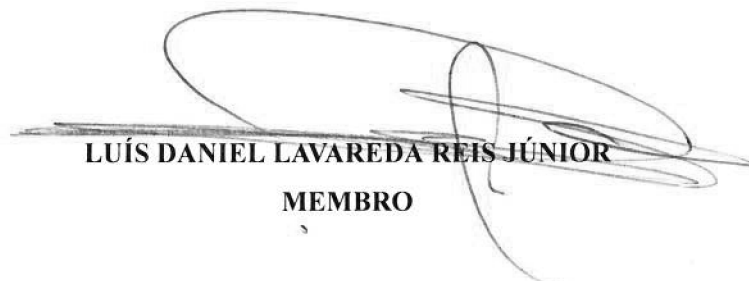
Em: 30/01/20


ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
PRESIDENTE


MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
DIRETORA GERAL


FRANCISCO SÉRGIO BELCH DE SOUZA LEÃO
MEMBRO


LÚCIO DUTRA VALE
MEMBRO


LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
MEMBRO